



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
22/02/2017 CEDI/PR



Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017, após os trabalhos das Comissões Permanentes e Temporárias na parte da manhã, às 13h30, em segunda convocação, no Mini Auditório da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado, Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), solicitou a auto apresentação dos Conselheiros presentes: **Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná)**, **José Fernando Eberhardt (Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos)**, **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)**, **Márcia Leonora Dudeque (Secretaria de Estado da Educação)**, **José Maia (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior)**, **Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná – ANG/PR)**, **Alessandra R. Dias Scharvoneber (Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP)**, **Vera Lúcia Marcelino Rosa e Edinete Marques Gonçalves (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB)**, **Leandro Nunes Meller e Fabiana Longhi Vieira Franz (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social)**, **Rubens Bendlin (Secretaria de Estado da Saúde)**, **Inês Roseli Soares Tonello (Federação Estadual das APAES)**, **Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa)**, **Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – AMAI/PR)**, **Eridson Pompeu da Silva (Secretaria de Estado do Esporte e Turismo)**. Após a auto apresentação foi registrada a chegada dos seguintes Conselheiros e Colaboradores: **Miriam Anita Lorandi (Secretaria de Estado da Cultura)**, **Mariel (Assessoria da Deputada Leandre Dal Ponte)**, **Priscila (Coordenação de Proteção Social Especial – SEDS)**, **Urandy Ribeiro do Val**, **Adriana Santos (CPPI/SEDS)**, **Diego (CPPI/SEDS)**, **Larisseane (SPGD/SEDS)**, **Arlete Maria Campestrini Kubota (Tribunal de Justiça do Paraná)**, **Osmar de Araújo Gomes (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP)**. Aprovação da pauta da reunião: após a conselheira representante da APP - Maria Adelaide Correia Mazza solicitar a inclusão de itens na pauta, referente a PEC287, a mesma fica **aprovada**. Aprovação da ata da reunião do mês de dezembro de 2016 - **aprovada**. Informes da Secretaria Executiva do CEDI/PR - **Secretária Executiva Maria Letícia Zavala Dellê: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** - Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares – Conselheira Cláudia Costa Carneiro Hernandes – por estar acompanhando a mudança do Centro Dia. Secretaria de Estado de Administração e Previdência – ausência por motivo de trabalho. **INFORMES:** A Política da Pessoa Idosa encontra-se sob nova Coordenação – Fabiana Longhi Vieira Franz. Cláudia Foltran, que é servidora do município, foi convidada pela nova gestão municipal, e aceitou, a retornar à Prefeitura de Curitiba. **Ofícios expedidos:** Ofício 153 CEDI – CMDPI Curitiba – parabenizando pela campanha para doação do imposto de renda ao fundo da pessoa idosa e prevenção de quedas, realizada no Jornal Gazeta do Povo. Ofício 152 CEDI - SESP - plano estadual - informando que é necessário que cada órgão defina sua política para a pessoa idosa levando-se em conta a especificidade de cada um,

43 sendo que a intersetorialidade necessária deve ser planejada em conjunto com a CPPI/SEDS. Ofício 151
44 CEDI - CPPI - Asilo São Vicente de Paula de Telêmaco Borba - informando que, no momento, não há edital
45 específico para atendimento da solicitação de recurso. Ofício 150 CEDI - SEFA – convidando a servidora
46 Marta, responsável pelo Programa Nota Paraná, a comparecer à reunião da Comissão de Orçamento no
47 mês de fevereiro. Ofício 149 CEDI - Itaipu - solicitando a destinação de parte do Imposto de renda devido
48 pela Itaipu Binacional ao Fisco Brasileiro. Ofício 148 CEDI - SMS Imbituva - informando que o CEDI está no
49 aguardo do Edital específico, para atendimento da solicitação, sendo na oportunidade publicizada para
50 recebimento de projetos propostos por entidades não governamentais. Ofício 147 CEDI - DER – solicitando
51 informações acerca dos critérios de seleção das empresas concessionárias do serviço de transporte
52 interestadual no Paraná, bem como quais as providências tomadas quando do descumprimento da Lei
53 por estas mesmas empresas concessionárias, principalmente à Lei Federal 10741/2003 – Estatuto do Idoso.
54 Ofício 146 MP - informando que o CEDI apresentou projeto de Lei, referente a gratuidade do transporte
55 público intermunicipal, e consequente regulamentação ao Executivo Estadual, estando o projeto em trâmites
56 finais de análise, para encaminhamento ao Governador do Estado e posteriormente à Assembleia
57 Legislativa do Estado do Paraná. Ofício 145 CPPI - encaminhando material sobre a gratuidade do transporte
58 público, para análise e parecer. Ofício 144 CEDI - SEAP - solicitando informações sobre a composição do
59 quadro de peritos, suas especialidades e de que forma acontece a distribuição dos casos a serem
60 analisados, bem como se existem profissionais peritos especializados em psiquiatria, neurologia e geriatria.
61 Ofício 143 CEDI - ASCOM - Convidando um representante da Secretaria de Estado da Comunicação para
62 participar da próxima reunião da Comissão de Comunicação, para auxiliar na elaboração de projeto ou um
63 planejamento de Campanha sobre Direitos da Pessoa idosa. Ofício 142 CEDI - CPPI – informando sobre o
64 aceite do kit completo de equipagem fornecido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH,
65 adquirido com recursos do Fundo Nacional do Idoso – FNI. **Informes da Presidência:** O. Presidente, José
66 Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), falou sobre o final da atual gestão, agradecendo a colaboração de
67 todos pelas contribuições nos trabalhos durante esse dois anos. Graças a essa gestão, o Regimento Interno
68 foi alterado, principalmente na composição do Conselho, que será representada por dez conselheiros
69 representantes da sociedade civil do interior do Paraná e dois da capital, tornando o CEDI com maior
70 representações Estadual. Fez um agradecimento à gestão estadual que, com a mudança da composição do
71 CEDI, aceitou o aumento dos gastos para trazer os novos Conselheiros de fora de Curitiba. Informes da
72 Gestão: Leandro Nunes Meller fez a apresentação formal da nova Coordenadora da Política da Pessoa
73 Idosa na SEDS – Fabiana Longhi Vieira Franz e de seu adjunto Diego Santos Porto. Informou que o
74 Gabinete da Secretária da SEDS expediu ofício à todas as Secretarias que compõem o CEDI, solicitando
75 indicação de seus representantes no Conselho, observando-se que os mesmos não podem ser
76 reconduzidos caso já tenham exercido a função de Conselheiro por dois mandatos seguidos, devendo
77 assim indicar novo representante. A seguir, a Conselheira Fabiana (SEDS) agradeceu a oportunidade e se
78 colocou à disposição. O Presidente – José Araújo da Silva também agradeceu o empenho de Fabiana
79 Longhi Vieira Franz, como uma entusiasta na política do idoso. Desejou um bom trabalho, agora como
80 Coordenadora. Relatório de Gestão – aprovado. O Presidente – José Araújo da Silva apontou que, com o
81 término desse mandato do CEDI, as Comissões Temporárias existentes devem ser extintas. Pauta da
82 CPSE/SEDS - Designação de nomes para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Termos
83 de Cooperação de Ação Social do Paraná e o Socorro aos Necessitados – fica deliberado que essa
84 Comissão deverá ser composta pelos mesmos integrantes da Comissão de Seleção: Osmar de Araújo

85 Gomes (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP), Janary Maranhão
86 Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, inativos e Pensionistas –
87 AMAI/PR e Márcia Leonora Dudeque (Secretaria de Estado da Educação). Na impossibilidade de um
88 desses indicados, ficam na suplência: Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em
89 Educação Pública do Paraná), Maria Inês Dias Chaves Pereira (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita
90 do Estado do Paraná – SINDAFEP) e Gislaine Cristina Vagetti (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia
91 e Ensino Superior). Comissão da Delegacia do Idoso: Conselheira Alessandra R Dias (SESP) questionou a
92 SEDS sobre o fornecimento de um assistente social e um psicólogo, para que possa levar a informação ao
93 Delegado responsável. A Conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS) informa que a SEDS está
94 trabalhando para que essa indicação aconteça o mais rápido possível e o Conselheiro Leandro Nunes
95 Meller (SEDS) informa que esta equipe poderá ser complementada com residentes técnicos. A Conselheira
96 e Coordenadora da CPPI/SEDS, apresentou material gráfico que está sendo desenvolvido pela SEDS sobre
97 a preferência de idosos em filas e atendimento jurídico. **A Comissão Eleitoral** informou que o prazo para
98 inscrição das entidades para eleição foi prorrogado para o dia 24 de fevereiro de 2017 e que foi reforçado
99 para os escritórios regionais, a importância da divulgação da referida eleição. A reunião de posse dos novos
100 Conselheiros será no dia 29 de março de 2017. Fica portanto transferida a reunião de março para o dia
101 29/03/2017 juntamente com a posse dos novos conselheiros. A técnica Larisseane da SPGD/SEDS fez um
102 informe sobre a deliberação do edital para as entidades. **Relatos das Comissões Permanentes:**
103 **Comunicação – Relator – Conselheiro José Fernando Eberhardt (SEJU) - 4.1- Atualização do site do**
104 **CEDI/PR - Parecer da Comissão:** Segundo apreciação recente do Site do CEDI, o parecer desta Comissão
105 é de que o mesmo vem sendo constantemente atualizado. **Parecer do CEDI: ciente.** 4.2- Informativo
106 CEDI/PR. **Parecer da Comissão:** As informações solicitadas para elaboração do Informativo CEDI foram
107 encaminhadas por todas as Comissões e já podem ser publicadas no Site do CEDI. Os textos encontram-se
108 em anexo. **Parecer do CEDI: aprovado o parecer da comissão.** 4.3- Campanha para Direitos da Pessoa
109 Idosa – participação da SECS. **Parecer da Comissão:** A partir da presença dos representantes da
110 Comunicação/SEDS e do modelo padrão (segundo a SEDS), os encaminhamentos para a Campanha para
111 os Direitos da Pessoa Idosa, encontram-se em curso. Foi criado um Grupo de Trabalho, constituído pela
112 Comissão de Comunicação e pelos representantes da Comunicação/SEDS. Está previsto que na primeira
113 semana de março este Grupo de Trabalho volte a se reunir, já com detalhamento do cronograma e o estudo
114 de parcerias para a efetivação da Campanha a ser lançada no mês de junho. **Parecer do CEDI:** aprovado o
115 parecer da Comissão, sem data para o lançamento da Campanha. A comissão deve entrar em contato com
116 a CPPI para tratar dos detalhes do Plano. 4.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores –
117 pauta permanente. **Parecer da Comissão:** As propostas aprovadas na VI Conferência Estadual dos
118 Direitos da Pessoa Idosa encaminhadas para a análise e certificação de execução, segundo esta Comissão
119 necessitam de informações complementares. Sugerimos que seja solicitado a cada conselheiro
120 governamental, por meio da sua representação no CEDI, o cumprimento ou não destas propostas. **Parecer**
121 **do CEDI:** aprovado o parecer da comissão. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo – Relator –
122 Conselheiro Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (ANG) - 3.1- FIPAR - Doações do Banco Itaú e demais
123 doadores: situação atual dos pleitos. **Parecer da Comissão:** Corrigir o nome do Conselho que na verdade
124 é, Conselho Estadual dos Direitos do Idoso designado CEDI-PR, bem como o Fundo Estadual dos Direitos
125 do Idoso designado – Fipar. **Parecer do CEDI:** ciente, considerando que o termo já foi assinado, não
126 cabendo modificação. 3.2- Protocolado sob nº 14.463.453-5 – SMAS de Ourizona – solicitação de recurso

127 para construção de Centro Dia. **Parecer da Comissão:** Em aguardo à deliberação específica, que na
128 oportunidade será publicizada para recebimento de projetos/propostas governamentais. **Parecer do CEDI:**
129 aprovado o parecer da comissão, devendo mencionar ao município que o recurso poderá ser aprovado se o
130 município dispuser de conselho do idoso, plano e fundo. 3.3- SEFA – Nota Paraná – Presença da servidora
131 Marta. Após confirmação de presença na reunião desta Comissão, a servidora Marta, em 20/02, entrou em
132 contato com a Secretaria Executiva informando que não poderá comparecer, tendo em vista uma viagem de
133 trabalho de última hora. **Parecer da Comissão:** Reiterar o convite para apresentação na próxima reunião
134 da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do mês de março. **Parecer do CEDI:** aprovado o
135 parecer da comissão. Convidar também o servidor Lucas da SEDS, responsável pelo nota Paraná, para
136 participar da reunião. 3.4- GFS/SEDS – prestação de contas 2016. **Parecer da Comissão:** Para aprovação
137 na plenária. **Parecer do CEDI:** postergada a deliberação para a reunião de março/2017 afim de se verificar
138 a legalidade do pagamento do PASEP já pago sem a deliberação do CEDI-PR. 3.5- Protocolado sob nº
139 13.534.480-0 – retorno PGE – PASEP. **Parecer da Comissão:** Para ciência. **Parecer do CEDI:** Ciente do
140 parecer da PGE. Consultar a OAB/PR, MP/PR, SEFA e CNDI referente ao pagamento do PASEP. 3.6-
141 Protocolado sob nº 14.076.604-6 – Retorno da Deliberação nº 001/2017 – fundo a fundo. **Parecer da**
142 **Comissão:** Aprovado pela Comissão. **Parecer do CEDI:** O CEDI aprova a deliberação nº 001/2017,
143 referente ao envio de recurso fundo a fundo aos municípios. 3.7- Protocolado sob nº 14.452.039-4 –
144 Município de Bela Vista da Caroba – solicitação de recurso para equipar Centro de Convivência do Idoso.
145 **Parecer da Comissão:** Em aguardo ao edital específico que na oportunidade será publicizado para repasse
146 fundo a fundo. **Parecer do CEDI:** aprovado o parecer da comissão, devendo mencionar ao município que o
147 recurso poderá ser aprovado se o município dispuser de conselho do idoso, plano e fundo. 3.8- Protocolado
148 sob nº 14.437.269-7 – Município de Lupionópolis – solicitação de recurso para construção de Centro de
149 Convivência do Idoso. **Parecer da Comissão:** Em aguardo ao edital específico que na oportunidade será
150 publicizado para recebimento de repasse fundo a fundo. **Parecer do CEDI:** aprovado o parecer da
151 comissão, devendo mencionar ao município que o recurso poderá ser aprovado se o município dispuser de
152 conselho do idoso, plano e fundo. 3.9- Protocolado sob nº 14.417.457-7 – Município de Paulo Frontin –
153 solicitação de veículo para o Centro Dia de Idosos. **Parecer da Comissão:** Em aguardo ao edital específico
154 que na oportunidade será publicizado para recebimento de repasse fundo a fundo. **Parecer do CEDI:**
155 aprovado o parecer da comissão, devendo mencionar ao município que o recurso poderá ser aprovado se o
156 município dispuser de conselho do idoso, plano e fundo. 3.10- Acompanhamento e pendências de reuniões
157 anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Informado os acompanhamentos e pendências
158 atuais. Ver processo do transporte intermunicipal. **Parecer do CEDI:** encaminhar para comissão
159 competente. **Inclusão de pauta** - 3.11- Protocolado sob nº 14.468.901-1 – Of. nº 148/2017 – município de
160 Ibaiti – solicitação de construção de Centro de Convivência da Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão:** Em
161 aguardo ao edital específico que na oportunidade será publicizado para recebimento de repasse fundo a
162 fundo. **Parecer do CEDI:** aprovado o parecer da comissão, devendo mencionar ao município que o recurso
163 poderá ser aprovado se o município dispuser de conselho do idoso, plano e fundo. **Comissão de Políticas**
164 **Públicas – Relator – Conselheiro Janary Maranhão Bussmann (AMAI) - 1.1- Plano Estadual dos**
165 **Direitos da Pessoa Idosa do Paraná - gestão – pauta permanente. Parecer da Comissão:** A Gestão
166 apresentará o panorama na Plenária. **Parecer do CEDI:** ciente. 1.2- Acompanhamento das propostas
167 aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. **Parecer**
168 **da Comissão:** O MP, SESA, SEED, e alguns municípios encaminharam a situação da execução das

169 deliberações que lhes são próprias. As demais em andamento juntamente com o Plano Estadual dos
170 Direitos da Pessoa Idosa do Paraná. **Parecer do CEDI:** esta comissão, juntamente com a gestão, deverão
171 se reunir e estabelecer o monitoramento das propostas das Conferências nas Secretarias. 1.3- Parecer da
172 SEED e da SETI sobre inclusão do tema “Política do Envelhecimento Saudável” nas escolas. **Parecer da**
173 **Comissão:** Aguardar documentação da SEED e SETI pautando para março. **Parecer do CEDI:** aprovado o
174 parecer da comissão. 1.4- Protocolado sob nº 14.339.952-4 – SESP - suicídios de idosos. **Parecer da**
175 **Comissão:** A SESP forneceu relatório referente a Curitiba com 63 suicídios durante os anos de 2011 a
176 2015. Solicitar estatística de todo o estado Paraná dos últimos 6 anos, incluindo 2016. **Parecer do CEDI:**
177 aprovado o parecer da comissão. Encaminhar cópia do processo à todos os Conselheiros. 1.5- AMAI –
178 Gratuidade de medicamentos de uso contínuo para idosos. **Parecer da Comissão:** A Comissão sugere
179 convidar o Departamento de Assistência Farmacêutica da SESA para expor na próxima Plenária – Tempo
180 apresentação: em torno de uma hora. **Parecer do CEDI:** aprovado o parecer da comissão. 1.6- Município
181 de Itambaracá – solicitação de orientações e modelo para elaboração do plano do idoso. **Parecer da**
182 **Comissão:** Primeiramente o município deve considerar as Deliberações da Conferência Municipal. A
183 Comissão sugere inicialmente fazer um levantamento das pessoas idosas para saber quantos são, onde
184 vivem, saúde, educação e demais políticas públicas disponíveis no município. O Plano Estadual e demais
185 documentos disponíveis no site do CEDI podem subsidiar a elaboração do Plano Municipal. **Parecer do**
186 **CEDI:** aprovado o parecer da comissão. Conforme informação da Conselheira Fabiana, a CPPI irá contribuir
187 com esse processo, junto aos municípios, brevemente. (Colocar o ofício de Maripá no item 2). 1.7-
188 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Não
189 houve. **Parecer do CEDI:** ciente. **Comissão de Normas e Fiscalização – Relatora - Vera Lúcia Marcelino**
190 **da Rosa (SEAB) - 2.1- Resposta ao Of. Circular nº 008/2016 CEDI/PR – existência de Conselho**
191 **Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – municípios de Irati, Cerro Azul e Entre Rios do Oeste.**
192 **Parecer da Comissão:** Responder os Ofícios destes Municípios informando a Cerro Azul, Entre Rios do
193 Oeste a importância da constituição do Fundo e Plano e a Itaguajé a importância da construção de
194 Conselho, Fundo e Plano. **Parecer do CEDI:** aprovado o parecer da Comissão, incluindo o município de
195 Irati. 2.2- Of. nº 020/2016 – CMDPI de São Mateus do Sul – fiscalização das ILPIs. **Parecer da Comissão:**
196 Pauta vencida da Reunião de Dezembro. **Parecer do CEDI:** ciente. 2.3- Retorno do município de Alto
197 Paraná sobre denúncia de violação de direito de pessoa idosa. **Parecer da Comissão:** Cientes da denúncia
198 e o Município e CMDPI acompanharão o caso. **Parecer do CEDI:** ciente. 2.4- Lar dos Idosos de Foz do
199 Iguaçu – Of. nº 21/2016 MP – inscrição da Entidade junto ao CEDI. **Parecer da Comissão:** Resposta a
200 entidade de que o CEDI não realiza inscrição de entidades e que a inscrição deverá ser solicitada junto ao
201 CMDPI do Município de Foz do Iguaçu. **Parecer do CEDI:** aprovado o parecer da Comissão. 2.5-
202 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:**
203 Reiterar o Ofício Circular 008/2016 a todos os Municípios que não possuem CMDPI ou que possuem porém
204 que encontram-se desativados. Proposta de criação de comissão temporária para acompanhar a criação e
205 desenvolvimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como auxiliar os Municípios
206 na criação e execução de Fundo Municipal e de Plano Municipal. **Parecer do CEDI:** a comissão de normas,
207 juntamente com a CPPI, possam se reunir para estabelecer um plano de trabalho. Pautar em março.
208 **Inclusão de pauta:** 2.6- Município de Rancho Alegre D'Oeste – solicitação de orientação quanto a criação
209 do CMDPI. **Parecer da Comissão:** Solicitar diagnóstico do Município quanto as quais entidades não-
210 governamentais possuem idosos em sua composição, para auxiliá-los a quem poderá compor o CMDPI do

211 Município. **Parecer do CEDI:** aprovado o parecer da comissão, com indicação de possíveis participantes do
212 Conselho (Igrejas, sindicatos, associações, etc). 2.7- 1) **Acessibilidade** de idosos e pessoas portadoras de
213 deficiência em linhas de ônibus intermunicipais, como existem em linhas de ônibus municipais. Necessidade
214 de imposição de elevador ou algo similar em rodoviárias evitando situações vexatórias e constrangedoras a
215 pessoas com mobilidade reduzida. **Parecer da Comissão:** 1) Solicitação de apoio na fiscalização de
216 acesso aos ônibus junto ao MP/PR. 2) Quanto ao e-mail em que há denúncia contra a empresa de ônibus
217 Princesa dos Campos, encaminhar a denúncia de não atendimento ao disposto no Estatuto do Idoso para o
218 MPPR local com cópia para o Conselho Municipal do Idoso da cidade de São Miguel do Iguaçu, para
219 fiscalização da situação e possível adoção das medidas pertinentes. **Parecer do CEDI:** aprovado o parecer
220 da Comissão. 2.8- S. Urandy – ausência dos colaboradores e fiscalizadores, previsto na Lei 11863/97, nas
221 reuniões do CEDI. **Parecer da Comissão:** Enviar o ofício a OAB/PR, ao TJ (Presidente, cc ao Des. Rui
222 Mugiati) e outro para SBGG, além da ALEP, convidando para que se façam presentes nas reuniões do
223 CEDI. Sugere-se que a próxima gestão acompanhe a presença dos órgãos consultivos para a participação
224 efetiva nas reuniões plenárias. Além disso, convidar a presidente da Comissão do Idoso da OAB/PR para vir
225 apresentar os trabalhos e projetos a serem desenvolvidos para a pessoa idosa. **Parecer do CEDI:** aprovado
226 o parecer da comissão. Inclusão de pauta – Conselheira Maria Adelaide Correia Mazza (APP Sindicato) –
227 PEC 284 – fica encaminhado que os Conselheiros Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Federação dos
228 Aposentados e Pensionistas do Paraná), Osmar de Araújo Gomes (SINDAFEP) e Maria Adelaide Correia
229 Mazza (APP Sindicato) elaborarão um documento informando que o CEDI é contrário a PEC 287 e
230 encaminharão ao e-mail do CEDI para encaminhamento aos demais Conselheiros, para que façam suas
231 complementações e posterior aprovação e assinatura, para posterior encaminhamento aos órgãos
232 competentes. A presente ata foi gravada e redigida por **Maria Leticia Zavala Dellê**, Secretária Executiva do
233 CEDI/PR.